

PORTARIA Nº 4522/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a relocação do servidor Dennis Renan de Araújo Sampaio Silva, conforme GEDOC nº 134113/2021 ;
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CALEBE RIBEIRO SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 09/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 741569

PORTARIA Nº 0634/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICOADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor abaixo discriminado licença-falecimento, com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994:

GEDOC	NOME	PERÍODO
134339/2021	HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO	01 a 08/11/2021

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 4523/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento datado de 26/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 17723/2021, em 26/11/2021,
R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FABIA DE MELO-FOURNIER, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, no período de 29/11 a 01/12/2021, a fim de participar da Reunião da Comissão de Mulheres e da XIX Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4524/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento datado de 29/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 17844/2021, em 29/11/2021,
R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Salvador-BA, no período de 09 a 11/12/2021, a fim de participar de agenda de trabalho, na condição de Diretora de Relações Internacionais da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público do Meio Ambiente - ABRAMPA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 741444

AVISO 011/2021-MP/CGMP**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO - ANO 2021**

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, torna público que a Comissão Especial de Procuradores de Justiça, instituída pela PORTARIA n.º 0087/2021-MP/CGMP, de 30.11.2021, publicada no DOE em 01.12.2021, composta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Doutores GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e DULCELINDA LOBATO PANTOJA, em atenção ao disposto no Art. 233, inciso III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006 e Provimento nº 04/2019-MP/CGMP, de 16 de setembro de 2019, DOE 18.09.2019, após minuciosa análise técnico-jurídica, selecionou os melhores trabalhos forenses em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentados à CGMP, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo oficiado, tendo a satisfação de informar os nomes dos vencedores no presente ano:

- CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO - na categoria "Procurador (a) de Justiça", pelo trabalho forense apresentado: "Embargos de Declaração com Efeito Infringente", nos autos do Processo Criminal n.º 0201153-39.2021.8.14.0000, interposto pelo MPPA, em tramite na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém.
- REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES e RODRIGO AQUINO SILVA- na categoria "Promotor (a) de Justiça de 2ª entrância", pelo trabalho forense apresentado, conjuntamente, em atuação, respectivamente, nos 2º e 1º Cargos da Promotoria de Justiça de Castanhal: "Denúncia - Crimes do Sistema Nacional de Armas - Operação Farinha", proposta na Comarca de Castanhal, Processo Criminal n.º 0001043-62.2020.8.14.0015.
- LEONARDO JORGE LIMA CALDAS- na categoria "Promotor (a) de Justiça de 1ª entrância", pelo trabalho forense apresentado: "Denúncia - Homi-

cídio Qualificado, Quebra de Sigilo Telefônico", ofertada na Comarca de Redenção, Processo Criminal n.º 0803083-88.2020.8.14.0045.

Aos autores dos trabalhos forenses escolhidos será conferido o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser entregue no dia 14.12.2021, às 10h00, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, comemorativa ao Dia Nacional do Ministério Público. A CGMP agradece o empenho dos Procuradores de Justiça, integrantes da Comissão Especial que avaliaram e escolheram os Trabalhos Jurídicos.

Belém, (PA), 13 de dezembro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 741599

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº: 017/2021-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.
OBJETO: Cooperação técnico-científica, com vistas à viabilização dos projetos, atividades voltadas para pesquisa, participação em eventos, bem como, a oferta de Cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, bem como Cursos de Aperfeiçoamento, da Universidade Federal do Pará (UFPA), por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), nas áreas de interesse dos participantes.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

VIGÊNCIA: 13/12/2021 a 13/12/2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 741636

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 003/2021-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE IDEAL WYDEN - FACI.
OBJETO: Desenvolver ações conjuntas de ensino dos discentes das escolas públicas e privadas da Educação Básica da região metropolitana de Belém e de outros municípios do Estado, em caso excepcional, de conteúdos contextualizados que se refiram ao âmbito de atribuição legal das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Promotorias de Justiça da infância e Juventude e de projetos do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAOIJ do Ministério Público do Estado do Pará com apoio do know-how desenvolvido pelo Projeto de Extensão "ECA VAI À ESCOLA" da FACI WYDEN, coordenado pela Profa. Mestra Márcia Bethânia de Albuquerque Vinagre, n. 45408303.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 14/12/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 741657

EDITAL Nº 32/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciências Contábeis para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciências Contábeis, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciências Contábeis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadraram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo: